



TERMO DE ADITAMENTO Nº 001/006/SIURB/26/26

CONTRATO Nº 006/SIURB/26

CONCORRÊNCIA Nº 055/2022/SPOBRAS

PROCESSO Nº: 7910.2022/0001612-7

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA OU CONSÓRCIO DE EMPRESAS, ESPECIALIZADAS EM ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS DO CORREDOR DE ÔNIBUS - BRT RADIAL LESTE I, COMPREENDIDO ENTRE TERMINAL PARQUE DOM PEDRO II ATÉ A RUA PROFESSOR MIGUEL RUSSIANO - NA REGIÃO LESTE DA CIDADE DE SÃO PAULO, CONFORME ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA E DEMAIS ANEXOS – LOTE 02.

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO/SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA URBANA E OBRAS - SIURB

CONTRATADA: CONSÓRCIO BRT RADIAL LESTE I

OBJETO DO ADITAMENTO: DA ATUALIZAÇÃO DOS VALORES CONTRATUAIS; DOS RECURSOS FINANCEIROS

Pelo presente termo, de um lado o **MUNICÍPIO DE SÃO PAULO**, neste ato representado pela **Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras - SIURB**, CNPJ nº **46.392.171/00001-04**, por intermédio do Secretário Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras, Senhor **MARCOS MONTEIRO**, doravante designada “**CONTRATANTE**” e, de outro lado o **CONSÓRCIO BRT – RADIAL LESTE I**, sediado na Rua Quitanduba, nº 165, sala 02, Bairro Caxingui, São Paulo/SP, inscrito no CNPJ sob o nº **52.804.613/0001-85**, constituído pelas empresas **TRIÁDE PAVIMENTAÇÃO E CONSTRUÇÕES S/A. (Líder com 33,34%)**, sediada na Rua Quitanduba, nº 165, sala 02, Bairro Caxingui, São Paulo/SP, inscrita no CNPJ sob o nº **37.802.710/0001-45**, **ERA TÉCNICA ENGENHARIA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA. (Componente com 33,33%)**, sediada na Rua Antônio do Campo, nº 191, Bairro Pedreira, São Paulo/SP, inscrita no CNPJ sob o nº **65.035.222/0001-95** e **ALMEIDA SAPATA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA. (Componente 33,33%)**, sediada na Rua Dr. Diogo de Faria, nº 1.202, conjuntos 42 e 43, Vila Mariana, São Paulo/SP, inscrita no CNPJ sob o nº **66.748955/0001-30**, neste ato representado pelos Senhores **PEDRO EDUARDO DE BARROS**, RG nº [REDACTED] e CPF [REDACTED], **ANDRÉ MARGARIDO PACHECO**, RG nº [REDACTED] e CPF [REDACTED] e **ANTONIO PAULO RIBEIRO SAPATA FERRAZ**, RG nº [REDACTED] e CPF [REDACTED], adiante designada simplesmente “**CONTRATADA**”, resolvem de comum acordo, considerando o parecer jurídico em doc. SEI nº **160278912** e o despacho autorizatório em doc. SEI nº **160284266**, publicado no Diário Oficial da Cidade em **02/07/2026**, do Processo nº **7910.2022/0001612-7**, lavrar o presente Termo de Aditamento ao Contrato nº **006/SIURB/26**, na conformidade das seguintes Cláusulas:



CLÁUSULA PRIMEIRA – DA ATUALIZAÇÃO DOS VALORES CONTRATUAIS

- 1.1. Ficam atualizados os valores contratuais, observadas as planilhas de economicidade e cronogramas de entrega, passando o contrato a contemplar os seguintes valores:
- **R\$ 155.900.603,04 (cento e cinquenta e cinco milhões, novecentos mil, seiscentos e três reais e quatro centavos)**, conforme planilha de economicidade constante do **doc. SEI nº 159649637** e Cronograma de Entrega constante do **doc. SEI nº 159649684**.

CLÁUSULA SEGUNDA – DOS RECURSOS FINANCEIROS

- 2.1. Para fazer frente às despesas deste aditamento contratual, foi emitida a **Nota de Empenho nº 71904/2026**, no valor de **R\$ 22.168.981,99 (vinte e dois milhões, cento e sessenta e oito mil, novecentos e oitenta e um reais e noventa e nove centavos)** onerando a dotação orçamentária nº **98.22.26.451.4007.5.105.44905100.08**, do orçamento vigente, respeitado o princípio da anualidade orçamentária.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 3.1. Ficam ratificadas, em todos os seus termos, as Cláusulas do Contrato nº **006/SIURB/26**.
E, por estarem justas e acertadas, firmam as partes o presente em 03 (três) vias de igual teor e forma, após terem lido o mesmo.


São Paulo, 14 de julho de 2026.

**PREFEITURA
MARCOS MONTEIRO
SECRETÁRIO MUNICIPAL
SIURB**

**CONTRATADA
CONSÓRCIO BRT – RADIAL LESTE I**

**PEDRO EDUARDO DE BARROS
REPRESENTANTE LEGAL**

**ANDRÉ MARGARIDO PACHECO
REPRESENTANTE LEGAL**

**ANTONIO PAULO RIBEIRO SAPATA FERRAZ
REPRESENTANTE LEGAL**


Marco Antonio Zito Alvarenga Jr
R.F. 887 891-9
SIURB

TESTEMUNHAS:



**EMILLY BRITO BORGES DA SILVA
RF: 928.407-9**





MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: NUUC7-QEXW3-QQYQP-GXMWF

Documento assinado com o uso de certificado digital ICP Brasil, no Assinador Registro de Imóveis, pelos seguintes signatários:

Pedro Eduardo de Barros (CPF [REDACTED])

André Margarido Pacheco (CPF [REDACTED])

Antonio Paulo Ribeiro Sapata Ferraz (CPF [REDACTED])

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate/NUUC7-QEXW3-QQYQP-GXMWF>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate>

